



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO 028/2025

Exm^o Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.^o Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO

- CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CIMENTO EM ÁGUAS CLARAS NO DISTRITO DE PIAÇU PRÓXIMO A RESIDENCIA DA SR. REGINALDO GUIMARÃES.

Justificativa

A referida Indicação de Serviço tem como objetivo principal sugerir que esse Executivo Municipal envide esforços para substituir a citada ponte de madeira por ponte de cimento, tendo em vista que a ponte se encontra em péssimas condições de uso, levando perigo aos motoristas que a utilizam diariamente.

A ponte irá atender vários produtores rurais, melhorando o acesso e proporcionando mais segurança aos condutores de veículos, em especial ao transporte escolar, como também aos veículos que saem quase que diariamente com produtos agrícolas e leite que são produzidos na região.

As pontes de madeira atendiam bem à demanda de circulação de veículos em anos anteriores, porém com o desenvolvimento das Comunidades da zona rural houve um considerável aumento na frota de veículos.

Considerando a real importância da referida obra que muito contribuirá para melhorar a segurança dos que trafegam diariamente pelo referido local, espero e conto com o apoio dos nobres edis para a aprovação desta.

Muniz Freire/ES, 22 de abril de 2026.

PROTOCOLO

Nº: 234 / 2026
DATA: 22 / 04 / 2026
HORÁRIO: 17:06 H
ASSINATURA: [Assinatura]
IDENTIFICAÇÃO: [Assinatura]



JOSÉ MARIA BERGAMINI
Vereador

ANDERSON BARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003900330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AMPLIAR
LEGISLAÇÃO



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 31003900330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.